Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **39.429**

Data: **01/08/2016**

Projeto de Lei nº: **32/2016**

Autor:

Mesa Diretora

Assunto:

Fixa o subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2017 a 2020, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 8 a 01 votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ___/___/___

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ___/___/___

Presidente

Autógrafo Nº 32/2016

Lei Nº

de ___/___/___

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 32 /2016

Às Comissões Competentes.

Pompeia,

01 AGO 2016

Presidente

FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2017 A 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Artigo 1º - O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Pompeia, nos termos do inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal, fica fixado em R$ 3.549,84 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para a legislatura de 2017 a 2020.

Artigo 2º - O valor de cada Sessão Ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio pelo número de Sessões Ordinárias que forem realizadas durante o mês.

Artigo 3º - As Sessões Extraordinárias e Solenes não serão remuneradas.

Artigo 4º - O Vereador fará jus ao subsídio integral quando regularmente licenciado por motivo de doença devidamente comprovada ou a serviço em missão de representação do Município.

Parágrafo Único – Quando licenciado para tratar de assuntos particulares, o subsídio será pago integralmente ao Suplente.

Artigo 5º - O Vereador eleito Presidente da Câmara Municipal receberá um subsídio de R$ 4.425,40 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), e não terá direito ao subsídio de Vereador.

Artigo 6º - Os subsídios previstos nesta lei estão sujeitos a revisão geral anual nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Artigo 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 8º - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Pompeia, em 1º de agosto de 2016.

Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente

Vanderlei Ribeiro dos Santos
1º Secretário

Fátima Cavaliéri
2ª Secretária

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 32/2016

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: "*Fixa o subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2017 a 2020, e dá outras providências.*"

O projeto em questão, analisado pelas Comissões Competentes foi declarado legal e constitucional.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões,
Pompeia, 1º de agosto de 2016.

Válter Bettio
Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Relator

Carlos Rogério Barbosa
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Fátima Cavaliéri
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Claudirlei Santiago Domingues
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Valentim Marques de Abreu Júnior
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI nº 32 /2016

Autoria: Mesa diretora

Assunto: Fixa o subsídio dos Vereadores para a legislatura de 2017 a 2020.

Carlos Rogério Barbosa	SIM [X]	NÃO [ ]
Claudirlei Santiago Domingues	SIM [X]	NÃO [ ]
Elcio Rigotto Zapparoli(Presidente)	SIM [ ]	NÃO [ ]
Fátima Aparecida Cavaliéri	SIM [X]	NÃO [ ]
Marcio Rogério Caffer	SIM [ ]	NÃO [ ] Ausente
Nilson Fernandes da Silva	SIM [X]	NÃO [ ]
Valdemir Lopes Ferreira	SIM [ ]	NÃO [X]
Valdir Cervelin	SIM [X]	NÃO [ ]
Valentim Marques de Abreu Júnior	SIM [X]	NÃO [ ]
Válter Bettio	SIM [X]	NÃO [ ]
Vanderlei Ribeiro dos Santos	SIM [X]	NÃO [ ]

Sala das Sessões, 1º de agosto 2016

Vanderlei Ribeiro dos Santos

1º Secretário